



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal DAM.

João Lisboa (MA) 08 de Janeiro de 2018

Marcos Venício Vieira Lima

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 11.01.2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520-02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de reforma, recuperação e manutenção de escolas da educação básica deste Município, sob regime de empreitada global. ABERTURA: 26.01.2018, às 16h30min. ENDEREÇO: Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro - Mirinzal - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital está à disposição dos interessados na sala da CPL no endereço acima, onde poderá ser consultado e/ou adquirido através de pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Mirinzal - MA. 05 de janeiro de 2018. CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público a abertura das seguintes licitações:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	OBJETO	DATA DE ABERTURA
Pregão Presencial nº 005/2018	Registro de Preços para confecção de material gráfico	24/01/2018, às 08:00 horas
Pregão Presencial nº 006/2018	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar	24/01/2018, às 10:00 horas
Pregão Presencial nº 007/2018	Registro de Preços para aquisição de material e insumos odontológico	24/01/2018, às 14:00 horas
Pregão Presencial nº 008/2018	Aquisição de material de higiene, limpeza descartável e expediente	24/01/2018, às 16:00 horas

O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 09/01/2018. CHARLINGTON ALLIAN DE MEIRELES SILVA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2018. A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Locação de veículos, com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 010/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site

www.joaoalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Produção do Carnaval 2018 "Carnaval de Matinha Alegria todo Dia", no dia 23 de janeiro de 2018, às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N - Centro-Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 05 de janeiro de 2018. RAIMUNDO NONATO VALOIS MORAES - Pregoeiro - Matinha/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-MATINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2018-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na Produção Geral do Aniversário do município de Matinha - MA, no dia 23 de janeiro de 2018, às 14h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.matinha.ma.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 05 de janeiro de 2018. RAIMUNDO NONATO VALOIS MORAES - Pregoeiro - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para o Município de Turilândia-MA. **ABERTURA:** 23 de janeiro de 2018, às 09:00h. **ENDEREÇO:** Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL O PROGRESSO

PARA PUBLICAÇÃO EM 10.01.2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO**

Gov. comemora inflação baixa

O presidente Michel Temer reuniu-se ontem (10) com ministros da área política e econômica para celebrar os recentes dados da inflação. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a inflação oficial do país, fechou 2017 em 2,95%, abaixo do piso estipulado pelo governo, de 3%.

"Estamos reunidos para comemorar um fato extraordinário, um índice de inflação abaixo do piso. Acho que isso merece uma comemoração", disse Temer na abertura do encontro, no Palácio do Planalto. Para 2017, o governo havia fixado uma meta inflacionária de 4,5%, com possibilidade de variação de 1,5% para cima ou para baixo, ou seja, entre 6% e 3%.

Estiveram presentes os ministros da Fazenda, Henrique Meirelles; da Secretaria-Geral da Presidência da República, Moreira Franco; e da Secretaria de Governo, Carlos Marun. O

presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, e o ministro interino do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Esteves Collnago, também estiveram com o presidente.

Temer disse que a inflação baixa "vai significar mais empregos, mais comida na mesa, mais rendimento na poupança". A inflação de 2017 é a menor desde a taxa de 1998, quando ficou em 1,65%. Temer ressaltou que o governo deve trabalhar, daqui para frente, para manter o índice baixo.

"Ancorados no que já fizemos no passado, nós temos que continuar a fazer para manter a inflação baixa, os juros tal como vêm sendo, reduzidos, e, em consequência, gerar empregos e fazer com que o brasileiro possa comer melhor, viver melhor, morar melhor", disse Temer. "E que essa nossa reunião sirva de incentivo para que todo o governo siga nesse trabalho de recuperação econômica do nosso país", completou.

Recuperação econômica - O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão disse ontem (10), em nota, que o resultado da inflação de 2017 mostra que o país pode dar continuidade ao processo de recuperação do crescimento econômico. Segundo a pasta, 2017 "terminou com resultados favoráveis no campo econômico". "Saímos da maior recessão da nossa história, com dois anos seguidos de queda no PIB [Produto Interno Bruto, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país], voltamos a gerar empregos e a inflação, como divulgada hoje pelo IBGE [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística], mostrou recuo de maneira significativa", diz a nota do Planejamento.

"Com a inflação sob controle, o país pode dar continuidade ao processo de recuperação do crescimento econômico em curso gerando empregos e aumentando a renda das famílias", acrescentou. (Agência Brasil)

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
AUTO POSTO BRASIL IMPERATRIZ LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ 02.087.610.0001-08, torna público que junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o pedido de Licença de Operação - LO, localizada na Rua Paraíba, nº 702, bairro Centro, Imperatriz-MA, conforme processo SEMMARH nº 093/2015.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de veículos com motorista, para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 010/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal de transparência da Administração Pública Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e SIC. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joalisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação sítio na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE TERMOS DE ADITIVOS
ESPÉCIE: RATIFICAÇÃO o presente processo referente ao Primeiro Aditivo do Contrato nº. 89/2017-SEDES da Empresa RAYO AÇAILÂNDIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº. 04.598.286/0001-00, estabelecida na Rua Raimundo Veridiano, nº. 03, bairro Bela Vista - Tucuruí/MA, com o Objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço contínuo de agenciamento de viagens compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fomento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, visando atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e seus programas sociais, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o Parecer Jurídico de nº 1.583/2017 da PGM, e tudo o mais disposto no Processo administrativo nº. 16.001.391/2017 - SEDES. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, MARIA DE FÁTIMA LIMA AVELINO, portadora do RG nº 065120472015-1, SSP/MA e do CPF/MF nº. 270.697.023-53, e pela Contratada, RAPHAEIL CARLOS GALLETI, portador do RG nº. 1625773 SSP/BA e do CPF/MF nº. 161.508.135-68. Imperatriz-MA, 29 de dezembro de 2017. Maria de Fátima Lima Avelino, Secretária de Desenvolvimento Social.
Imperatriz/MA, 10 de Janeiro de 2017.
Maria de Fátima Lima Avelino
Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato 01/2018-SEFAZGO, firmado em 02/01/2018, com a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 004/2017 da Prefeitura de Paulista - PE, visando à Contratação de empresa especializada em disponibilização, implantação e suporte de sistemas informatizados, para locação e licença de uso de softwares integrados de gestão municipal, para atender às necessidades desta Secretaria de Planejamento Fazenda e Gestão Orçamentária. MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2016 Prefeitura de Paulista - PE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 12.001.082/2017-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 02/01/2018 até 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), com pagamento da primeira parcela de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) referente ao pagamento mensal da locação e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), das custas com implantação do sistema. Nos demais meses, permanecerá somente o valor mensal de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.04.122.0021.2059 Manutenção das atividades e projetos da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. FICHA: 257. Fonte: 00 - Tesouro do Município. Data da assinatura: 02/01/2018. Signatários: pela Contratante, JOSÉ RIBAMAR FERREIRA OLIVEIRA, RG 74945 SSP/MA e CPF 012.259.523-87, e pela Contratada, MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, RG 1.338.404 SSP/PB e CPF 646.603.624-34. Imperatriz - MA, 02 de Janeiro de 2018. José Ribamar Ferreira Oliveira, Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de atualização e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Imperatriz. ABERTURA: 23 de janeiro de 2018 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço "global". OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. EDSON MOREIRA SALES JUNIOR - PREGOEIRO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.062/2017-PGM
PORTARIA Nº. 045/2017 - PGM.

NOTIFICADO (A): Sr.(a) SULANE CAMPOS VIEIRA DE SOUSA, aus. Magistério, matrícula nº 35.997-5.
Rua Rio Grande do Norte, nº 1512, Mercadinho, Imperatriz/MA e SAMIA CAMPOS VIEIRA, aus. Magistério, matrícula nº 35.997-5
Rua Rio Grande do Norte, nº 1512, Mercadinho, Imperatriz/MA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 45/2017-PGM, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.062/2017-PGM, Intimo Vossas Senhorias para tomar conhecimento da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** em anexo, proferido no Processo Administrativo acima citado, sendo que poderá ser requerida Revisão, a qual deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta.

Imperatriz/MA, 08 de janeiro de 2017.
Andara Gouveia Guimarães
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.04.062/17-PGM -
PORTARIA Nº. 45/2017-PGM

I. DAS PRELIMINARES E DA REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se do Processo Administrativo nº 11.04.062/17 - PGM, instaurado face à Portaria nº 45/2017 - PGM, para apuração de irregularidades cometidas pelas servidoras públicas municipais SÂNIA CAMPOS VIEIRA, aus. Magistério, matrícula nº 35.997-5 e SULANE CAMPOS VIEIRA DE SOUSA, aus. Magistério, matrícula nº 35.917-1.

Analisando-se o procedimento supra, constatou-se que o presente Processo Administrativo atua-se em consonância com os ditames legais e princípios inerentes à Administração Pública, encontrando-se acompanhado da documentação necessária à abertura do procedimento, notificações, oportunidade do contraditório, ampla defesa e relatório final.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO
Destarte, vejo que no âmbito das atribuições da Procuradoria Geral do Município, foi realizada a coleta de provas, notificação das servidoras em relação a todos os atos procedimentais, inclusive narração de defesa oral, em obediência à legislação municipal. Ficando comprovado no caso em análise, que as servidoras SÂNIA CAMPOS VIEIRA e SULANE CAMPOS VIEIRA DE SOUSA cometeram condutas faltarosas caracterizadas por ato de abandono de cargo, consubstanciadas no art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015.

III. DECISÃO
ANTE O EXPOSTO e por tudo o mais que deste procedimento consta, em respeito ao princípio constitucional da apuração, levando-se em consideração a segurança das relações jurídicas, o relatório final do Conselho Processante que investigou o fato, acoboa o parecer e determino o seguinte:

a) QUE a servidora pública municipal SAMIA CAMPOS VIEIRA, aus. Magistério, matrícula nº 35.997-5, seja demitida segundo os ditames do art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015;

b) QUE a servidora pública municipal SULANE CAMPOS VIEIRA DE SOUSA, aus. Magistério, matrícula nº 35.917-1, seja demitida segundo os ditames do art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015;

c) Encaminhe-se cópia da presente decisão e do parecer para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização e para a Área de Recursos Humanos a fim de que seja aplicada a penalidade constante deste decisum e tomadas as providências necessárias;

d) Publique-se e informe-se.

Imperatriz - MA, 05 de dezembro de 2017.
Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.062/2017-PGM
PORTARIA Nº. 045/2017 - PGM.

NOTIFICADO (A): Sr.(a) ESROM COSTA VASCONCELOS, vigia, matrícula nº 37.810-1.
Rua São José, nº 860-A, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA e DRILEY KAROLYNE MENEZES GOMES, merendeira, matrícula nº 47.934-9. Rua 10, nº 184, Via Residência Imperatriz/MA.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 45/2017-PGM, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.062/2017-PGM, Intimo Vossas Senhorias para tomar conhecimento da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** em anexo, proferido no Processo Administrativo acima citado, sendo que poderá ser requerida Revisão, a qual deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta.

Imperatriz/MA, 08 de janeiro de 2017.
Andara Gouveia Guimarães
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.04.063/17-PGM -
PORTARIA Nº. 46/2017-PGM

I. DAS PRELIMINARES E DA REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se do Processo Administrativo nº 11.04.063/17 - PGM, instaurado face à Portaria nº 46/2017 - PGM, para apuração de irregularidades cometidas pelas servidoras públicas municipais DRILEY KAROLYNE MENEZES GOMES, merendeira, matrícula nº 47.934-9 e ESROM COSTA VASCONCELOS, vigia, matrícula nº 37.810-1.

Analisando-se o procedimento supra, constatou-se que o presente Processo Administrativo atua-se em consonância com os ditames legais e princípios inerentes à Administração Pública, encontrando-se acompanhado da documentação necessária à abertura do procedimento, notificações, oportunidade do contraditório, ampla defesa e relatório final.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO
Destarte, vejo que no âmbito das atribuições da Procuradoria Geral do Município, foi realizada a coleta de provas, notificação pessoal e por edital das servidoras em relação a todos os atos procedimentais, inclusive narração de defesa oral, em obediência à legislação municipal.

Ficando comprovado no caso em análise, que os servidores DRILEY KAROLYNE MENEZES GOMES, merendeira, matrícula nº 47.934-9 e ESROM COSTA VASCONCELOS, vigia, matrícula nº 37.810-1, cometeram conduta faltarosa caracterizada por ato de abandono de cargo público, consubstanciada no art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015.

III. DECISÃO
ANTE O EXPOSTO e por tudo o mais que deste procedimento consta, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, levando-se em consideração a segurança das relações jurídicas, o relatório final do Conselho Processante que investigou o fato, acoboa o parecer e determino o seguinte:

a) QUE o servidor público municipal DRILEY KAROLYNE MENEZES GOMES, merendeira, matrícula nº 47.934-9, seja demitida segundo os ditames do art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015;

b) QUE a servidora pública municipal ESROM COSTA VASCONCELOS, vigia, matrícula nº 37.810-1, seja demitida segundo os ditames do art. 111, II da Lei Municipal nº 1.593/2015;

c) Encaminhe-se cópia da presente decisão e do parecer para a Secretaria Municipal de Administração e Modernização e para a Área de Recursos Humanos a fim de que seja aplicada a penalidade constante deste decisum e tomadas as providências necessárias;

d) Publique-se e informe-se.

Imperatriz - MA, 06 de dezembro de 2017.
Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal